



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR**

**VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS**

**Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador: Eliton Vieira dos Santos**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema de gerenciamento para aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva para atender a frota das secretarias da prefeitura municipal de Deodápolis.

Empresa vencedora: **S.H. INFORMATICA LTDA**, com percentual de desconto de 5% (cinco por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 1.160.520,00 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e vinte reais)**.

Deodápolis - MS, 27 de abril de 2021

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 002/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 002/2020, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 19/04/2021 e encerrando - se em 18/10/2021.

**DO VALOR:** A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 195.888,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato do R\$ 391.776,00(trezentos e noventa e um mil setecentos e setenta e seis reais), para R\$ 587.664,00(quinhetos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II III IV V, § 1º, inciso I II III IV V VI § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2020.**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 16 de Abril de 2021

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 001/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Emerson Luiz Gabrielli.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Decima Primeira do - Prazo e da Clausula Oitava – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula Decima Primeira - Do Prazo do Contrato nº 001/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 19/04/2021 e encerrando - se em 17/07/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DO VALOR:** A Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato 8.166,66(oito mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos), para R\$ 15.166,65 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2021.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Emerson Luiz Gabrielli - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 17 de Abril de 2021.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 171/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

**“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO** do Servidor Público Municipal o **SRº PEDRO AUGUSTO CONSENSQUI DA SILVA, CPF Nº 352.402.868-33**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo DA-2.2**, lotado na **AGETEC**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Abril de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 176/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a **SRª ANA LUCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 28/04/2021 a 27/05/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 172/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

**“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **JOKASTA DA MOTA OVIEDO**, contratada para ocupar o Cargo de **COZINHEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 18/03/2021 a 13/09/2021, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **EDSON ALVES NASCIMENTO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, símbolo **ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/11/2019 a 09/11/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/05/2021 a 30/05/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **JOSE CALAZANS FILHO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, símbolo **ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 01/05/2021 a 15/05/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **MANOEL HONORIO LEITE**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, símbolo **ANM**, lotado na **SEGA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/07/2019 a 24/07/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/05/2021 a 01/06/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/04/2021  
Nº do empenho : 637/21  
Ordinário  
Processo : AF-420/2021C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.010	- MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0070 (0070)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000078	

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	36.253,21
Suplementações:	34.111,00	Valor do empenho :	1.723,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	39.111,00	Total ( B ) :	37.976,71
		Saldo ( A - B ) :	1.134,29

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****	Cidade:	IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982
Banco:		Agência:	Fone: 6734424946
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.723,50
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.723,50 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/04/2021  
 Nº do empenho : 638/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-422/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	496.396,82
Suplementações:	371.000,00	Valor do empenho :	1.389,00
Anulações:	253.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	818.000,00	Total ( B ) :	497.785,82
		Saldo ( A - B ) :	320.214,18

Credor: 11101 MARCOMAK COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Endereço: R GALILEIA, 245, \*\*\*\*\* Cidade: Campo Grande UF: MS  
 C.N.P.J.: 18-681-332/0001-44 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283909714  
 Banco: Agência: Fone: 6733872146  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS, FLUIDOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.389,00

Fica empenhada a importância de 1.389,00 (um mil trezentos e oitenta e nove reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2020/2020 Data : 13/07/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## cmdca

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS

#### EDITAL Nº 005 CMDCA/CPECT/2021

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS SUPLEN- TES CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO 2021/2024, E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Deodápolis/MS**, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo de escolha de suplentes/2021 no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações das Leis Municipais nº 718 de 11 de dezembro de 2019, faz publicar o Edital de divulgação de inscritos para o processo de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto divulgar o Gabarito Oficial e a relação nominal dos pré-candidatos APTOS ao processo de escolha para suplentes do conselho tutelar, para o período de 2021/2024; disciplinado pela lei Federal nº8.69/90-Estatuto da Criança e Adolescente e suas alterações, pela resolução nº170/2014 do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente-CONANDA, pelas Municipais nº718 de 11 de dezembro de 2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, Juntamente com a defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes. Os pré-candidatos terão do dia 28/04/2021 a 03/05/2021 para a solicitação de recurso junto à comissão do Processo de Escolha.

#### 2. DO GABARITO

**FOLHA DE RESPOSTAS****PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO  
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS**

1.	A ( )	B ( x )	C ( )	D ( )
2.	A ( )	B ( x )	C ( )	D ( )
3.	A ( )	B ( )	C ( x )	D ( )
4.	A ( )	B ( )	C ( x )	D ( )
5.	A ( x )	B ( )	C ( )	D ( )
6.	A ( )	B ( )	C ( )	D ( x )
7.	A ( x )	B ( )	C ( )	D ( )
8.	A ( )	B ( x )	C ( )	D ( )
9.	A ( )	B ( )	C ( )	D ( x )
10.	A ( )	B ( )	C ( x )	D ( )
11.	A ( )	B ( )	C ( x )	D ( )
12.	A ( )	B ( )	C ( )	D ( x )
13.	A ( )	B ( )	C ( )	D ( x )
14.	A ( x )	B ( )	C ( )	D ( )
15.	A ( )	B ( )	C ( x )	D ( )
16.	A ( x )	B ( )	C ( )	D ( )
17.	A ( )	B ( )	C ( )	D ( x )
18.	A ( )	B ( x )	C ( )	D ( )
19.	A ( )	B ( )	C ( x )	D ( )
20.	A ( )	B ( )	C ( )	D ( x )

**3. DOS PRÉ CANDIDATOS APTOS**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>Sandra Monica Borges</b>
<b>Denise Lima de Moura</b>
<b>Renata Pelegrini de Souza</b>
<b>Flaviana Nascimento de Souza</b>
<b>Matilde Monte da Silva Beijo</b>

Este edital poderá ser alterado a qualquer tempo durando o período que antecede o processo de escolha que ocorrerá no dia 06 de junho de 2021.

Deodápolis, MS 27 de Abril de 2021.

**Maria do Carmo R. Dias da Cunha**

Pres. Da CPECT

**Neuza Maria B. da Fonseca**

Pres. Do CMDCA